



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00013/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:56 horas do dia 05 de maio de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00013/2023, referente ao Processo nº 273/2023, a Autoridade Competente, Sr(a) FERNANDO DA ROSA PAHIM, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: conserto e manutenção preventiva do gerador de emergência do hospital municipal - equipamento gmg 75kva a0075004811 - motor mwm ms3,0t - série z1s000211 gerador cramaco - cra-200sd - série 114183

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.690,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: 49.187.813 CLAUDIO DE FREITAS LOPES , pelo melhor lance de R\$ 6.400,0000 .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	24/04/2023 13:18:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em virtude da inabilitação dos licitantes interessados, declaro a licitação fracassada, sendo que não houveram nenhuma proposta habilitada, pois foram inabilitados devido a deixar de apresentar os documentos pertinentes aos itens 10.9.8 e 10.10.1.
Volta de fase	04/05/2023 07:46:59	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	05/05/2023 09:56:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: 49.187.813 CLAUDIO DE FREITAS LOPES, CNPJ/CPF: 49.187.813/0001-21, Melhor lance: R\$ 6.400,0000

Fim do documento



Aos quatro dias do mês de maio de 2023. O Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro, designado pelo Decreto nº 041/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do recurso administrativo do Processo Administrativo Licitatório nº 273/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GERADOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO GMG 75KVA A 0075004811 MOTOR MWM MS3,0T SERIE Z1S000211 GERADPOR GRAMACO CRA 200SDSERIE 114183.

O recurso foi tempestivo, portanto, conhecido.

No mérito.

O pregoeiro passou a análise dos recursos interpostos pela empresa interpelante GOD IN CHARGE (CNPJ: 49.187.813/0001-21), tendo acatado na íntegra o requerido, por entender estar de acordo com o interesse do Município, portanto reconsidera sua opinião, habilitando assim a empresa supracitada, tendo em vista que ao realizar a busca através do SICAF/consulta/Níveisdecadastro/Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira, não resta dúvida, que a empresa preencheu todos os requisitos pertinentes a habilitação no certame.

Portanto, na qualidade de Pregoeiro, no uso de minhas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 041/2022. Decido pelo deferimento, do recurso administrativo, e desta forma e fica preestabelecida a data de 05 de maio de 2023, às 09:00, no sítio do comprasnet a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2023. Deste modo, visando o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e ainda quanto a vinculação ao edital.

O Município intimará através do sítio do comprasnet às Empresas conforme determina o Edital de Licitação supra, a fim de realização da fase de habilitação, passando a ser considerada habilitada e vencedora do item 01 a empresa GOD IN CHARGE que teve seu recurso acolhido. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro